



Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

PROJETO DE LEI N°

De 04 de abril de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 63.961,47 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 63.961,47 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249, de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal 4502, de 18 de julho de 2023 e suas alterações:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO

05 – FUNDO MUNICIPAL DA MULHER

0008.0244.0059.2183 – Promover o Fundo Municipal da Mulher

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 63.961,47

Fonte de Recursos: 1111 – BB 84455-1 - Apoio Política da Mulher

Total das Suplementações R\$ 63.961,47

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do Provável excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 1111 – BB 84455-1 - Apoio Política da Mulher R\$ 63.961,47

Total do Provável Excesso de Arrecadação R\$ 63.961,47

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 04 de abril de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 63.961,47 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”*.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária na unidade 05 – Fundo Municipal da Mulher, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social. O recurso recebido refere-se à Deliberação 08/2023, repassada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, que visa o incentivo aos municípios para a execução de políticas públicas, planos, serviços, programas, projetos e ações voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres no âmbito do Estado do Paraná.

A presente suplementação visa a aquisição de equipamentos para o CRAM – Centro de Referência de Atendimento à Mulher e à Casa Abrigo para Mulher Vítima de Violência conforme planejamento anual da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma.

Campo Mourão, 04 de abril de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

